



Estado do Acre
Câmara Municipal de MâncioLima

PORTARIA Nº 16 /19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 13/2019, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2019, edição nº 12.466, página 33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 08 de Janeiro de 2019.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente